



Destaque da Semana

[Ministro anula parte de súmula do TST sobre base de cálculo do adicional de insalubridade](#)

Supremo Tribunal Federal - 13/04/2018

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, cassou a parte da Súmula 228 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que estipulava o salário básico do trabalhador como base de cálculo do adicional de insalubridade. A decisão se deu na Reclamação (RCL) 6275, ajuizada pela Unimed Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico, e torna definitiva a exclusão da parte do verbete, suspensa desde 2008 por liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes – à época presidente da Corte – em outra Reclamação (RCL 6266).

Em abril de 2008, o STF editou a Súmula Vinculante (SV) 4, segundo a qual o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial. Em julho, o TST alterou a redação da sua Súmula 228 para definir que, a partir da edição da SV 4 do STF, o adicional de insalubridade seria calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

Na RCL 6275, ajuizada logo em seguida, a Unimed sustentava que o TST, ao alterar a sua jurisprudência, teria violado a SV 4, que não fixou o salário básico como base de cálculo do adicional de insalubridade nem declarou inconstitucional o artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê o cálculo do adicional sobre o salário mínimo da região. Ainda conforme a cooperativa, o adicional de insalubridade não é uma vantagem, mas uma compensação.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Nova ADI questiona fim da obrigatoriedade da contribuição sindical](#)

Supremo Tribunal Federal - 13/04/2018

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu mais uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5923) contra o fim da contribuição sindical obrigatória. A ação foi ajuizada pela Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil (Fenatracoop). O pedido questiona os dispositivos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) que passaram a exigir a autorização prévia do trabalhador para ocorrer o desconto da contribuição sindical.

[Programa Jornada fala sobre trabalho noturno](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/04/2018

Dormir no horário certo e durante as horas necessárias para a restauração do corpo e da mente é essencial para uma boa saúde. Mas há empregados que, por trabalhar na madrugada, não conseguem ter uma rotina normal de sono. Para eles, a lei prevê alguns direitos específicos com relação à jornada e à remuneração. A reportagem especial do programa Jornada desta semana vai mostrar o que prevê a legislação para trabalhadores noturnos, os impactos que esse tipo de emprego traz para a saúde e o que pode ser feito para buscar uma melhora na qualidade de vida mesmo tendo de ficar acordado na madrugada.

[Mantido desconto de salário de bancários que participaram de greve contra reformas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/04/2018

O ministro Agra Belmonte assinalou que a jurisprudência uníssona do TST acerca da legitimação do desconto dos salários relativos aos dias de paralisação do movimento grevista se firmou a partir da interpretação dos institutos da interrupção e da suspensão do contrato, que não se confundem. “Na interrupção há paralisação parcial das cláusulas contratuais, permanecendo o dever de assalariar; já na suspensão há total inexecução das cláusulas. Nesta, o empregado não trabalha, e o empregador não precisa remunerá-lo nesse interregno”, explicou

[Possibilidade de a Vara do Trabalho corrigir CTPS não afasta multa contra empregador](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/04/2018

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho afirmou que a possibilidade de a Secretaria da Vara do Trabalho retificar a carteira de trabalho (CTPS) de empregado não exclui a aplicação de multa ao empregador

que descumprir ordem judicial para corrigir informação no documento. Com esse fundamento, a Turma fixou a incidência de multa diária de R\$ 500 à União Brasileira de Educação e Assistência (PUCRS) caso descumpra prazo para registrar na carteira de trabalho de um auxiliar de serviços gerais a verdadeira data de sua dispensa, considerando a projeção do aviso-prévio.

[Rescisão de contrato temporário não gera indenização prevista para contrato por tempo determinado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/04/2018

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento a recurso de revista de uma empresa de trabalho temporário de Curitiba (PR) para reverter condenação ao pagamento da indenização prevista no [artigo 479](#) da CLT a um auxiliar de serviços gerais. De acordo com o relator, ministro Douglas Alencar Rodrigues, o contrato temporário é regido por lei específica ([Lei 6.019/74](#)) e assegura, nos termos do [artigo 12](#), alínea "f", indenização correspondente a 1/12 do pagamento recebido por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato.

[Abril Verde chega aos canteiros de obra de Campo Grande](#)

Ministério Público do Trabalho - 13/04/2018

No ano passado, 149 acidentes de trabalho e uma morte foram notificados no setor da construção civil em Mato Grosso do Sul. Em 2016, não houve mortes e foram registrados 180 acidentes, 17% a menos que no ano anterior. Os números são do Concat, sistema para consulta de dados da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). A redução é ainda maior se comparados os últimos cinco anos. No biênio 2016/2017, foram registrados 329 acidentes em canteiros de obras de Mato Grosso do Sul, enquanto em 2012/2013 foram 485 acidentes, 32% a menos que no período anterior.

[MPT compartilha em Genebra boas práticas na aplicação da lei trabalhista](#)

Ministério Público do Trabalho - 11/04/2018

O Ministério Público do Trabalho (MPT) participou esta semana, a convite da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de encontro em Genebra, na Suíça, de um grupo de instituições identificadas como transformadoras na aplicação da legislação trabalhista. A reunião, com a participação do procurador-geral do Ministério Público do Trabalho, Ronaldo Fleury, aconteceu na sede da OIT nos dias 9 e 10 de abril.

[Atualização da lista suja do trabalho escravo traz 34 novos nomes](#)

Ministério Público do Trabalho – 10/04/2018

Após decisão judicial proferida pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília em ação do Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério do Trabalho atualizou nesta terça-feira (10), o Cadastro de Empregadores, mais conhecido como Lista Suja do Trabalho Escravo. A nova lista traz como novidade a inclusão de mais 34 nomes de pessoas físicas e jurídicas, de um total de 166. Entre as empresas, estão a ALL América Latina Logística (atual Rumo Malha Paulista), a Cone Brasil, que comercializou alimentos no Rock In Rio em 2015 e duas construtoras responsáveis por obras no Programa Minha Casa Minha Vida.

[Liminar proíbe terceirização precária por construtora](#)

Ministério Público do Trabalho – 10/04/2018

Uma liminar proferida pela 2ª Vara do Trabalho de Araraquara determinou que a Casaalta Construções, construtora de Curitiba (PR) que possui obras em Araraquara e outros municípios paulistas, se abstenha de celebrar, imediatamente, contratos de empreitada, subempreitada, parceria, prestação de serviços ou outros congêneres com empresas desprovidas de capacidade ou autonomia financeira e técnica para a execução dos serviços, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil por contrato firmado. A ação é do Ministério Público do Trabalho.

[Procuradores debatem papel do MPT na construção jurisprudencial pós-reforma trabalhista](#)

Ministério Público do Trabalho - 10/04/2018

Será realizado em São Paulo (SP), entre os dias 12 e 15 de abril, o XXIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT), promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). A abertura contará com a presença do procurador-geral do Ministério Público do Trabalho, Ronaldo Fleury, e centenas de procuradores do Trabalho de várias partes do país. Durante o evento, eles debaterão “O papel do MPT na construção jurisprudencial pós-reforma trabalhista”.

[MTb cumpre decisão da justiça e atualiza a Lista Suja](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 10/04/2018

Em cumprimento à determinação da Justiça, o Ministério do Trabalho publicou nesta terça-feira, 10 de abril, a atualização do [cadastro de empregadores](#) flagrados e autuados por submeter trabalhadores a condições análogas às de escravos, a Lista Suja.

Atos Normativos

[LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 6 DE ABRIL DE 2018](#) (DOU de 09/04/2018 Seção I Pág. 01) - Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN).

[LEI Nº 13.647, DE 9 DE ABRIL DE 2018](#) (DOU de 10/04/2018 Seção I Pág. 01) - Estabelece a obrigatoriedade da instalação de equipamentos para evitar o desperdício de água em banheiros destinados ao público.

[DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018](#) (DOU de 10/04/2018 Seção II Pág. 02) - Nomeia HELTON YOMURA, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Trabalho.

[NOTA TÉCNICA eSocial Nº 02/2018](#) (12/04/2018) - Ajustes do leiaute versão 2.4.02



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
clovis@queirozneto.adv.br
queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF